

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 4ª FASE DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE CAMPO-CIDADE DO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL, PR.
25/04/2026

ATA 1

- Ao vigésimo quinto dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 14 horas e 25 minutos, reuniram-se nas dependências do Polo UAB - Centro Comunitário de Cerro Azul Bernardo Von Muller Berneck, situado na rua Deputado Anibal Cury, Cruzeiro, Centro, as seguintes autoridades: o Sr. Alexandre Dantas Brighetti – Superintendente do Instituto de Previdência, Maria Cecília Fernandes – Diretora administrativa e Secretária de Projetos e Fabiana de Moura e Costa – Coordenadora da Defesa Civil. Estiveram presentes também os munícipes de Cerro Azul, Paraná, bem como as Coordenadoras Técnicas do Plano de Mobilidade, as Geógrafas Isabella Sodré Cervejeiras Bertolini e Suelen Guadanhin, e os demais membros da equipe técnica do Escritório / Laboratório de Planejamento Urbano e Regional – LabPlan, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, composta pelos Geógrafos Dr. Marcio Jose Ornat e Kamila Cristina de Oliveira Antunes, e pelos acadêmicos do curso de Bacharelado em Geografia Ademilson Sales de Lima (UEPG), Cleide Mara Lúcia Carneiro (UEPG), Cleonice Aparecida Gonçalves (UEPG), Elaine Cristina Fiquer Venâncio (UEPG), Gabriel Eiki Rocha Camargo (UEPG), João Matheus Grochovski Seraphim (UEPG), Maria Cristina Piotrovski (UEPG) e Ruth Baez Guzman (UEPG). As pautas da presente Audiência, conforme informado no Edital de Chamamento Nº 001/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/04/2026, referem-se à aprovação da **1) Minuta do Projeto de Lei do Plano de Mobilidade Campo – Cidade de Cerro Azul – PR e 2) Minuta do Projeto de Lei do Plano de Ação e Investimento (PAI) do Plano de Mobilidade Campo – Cidade de Cerro Azul – PR**. Dando início aos trabalhos, o Mestre de Cerimônia, Dr. Marcio Jose Ornat, saudou os presentes, informou os objetivos e finalidades da referida Audiência Pública, fez uma breve explicação sobre o panorama do que foi realizado no Plano de Mobilidade e citou as metas que constituem o presente projeto, sendo elas: 1. Realização de Reuniões Preparatórias para a Elaboração do Plano de Mobilidade; 2. Levantamento das características socioeconômicas das populações rurais e urbanas do município de Cerro Azul - PR; 3 - Mapeamento dos comportamentos de deslocamento das populações rurais e urbanas do município de Cerro Azul – PR; 4 - Mapeamento dos comportamentos de deslocamento relacionados às atividades econômicas localizadas no município de Cerro Azul – PR; 5 - Levantamento das dinâmicas de conectividade espacial das localidades rurais e da sede do município de Cerro Azul – PR; 6 - Levantamento das dinâmicas de conectividade espaciais das atividades econômicas localizadas no município de Cerro Azul – PR; 7 - Mapeamento das estradas e caminhos rurais localizados no município de Cerro Azul – PR; 8 - Mapeamento das características das estradas e caminhos rurais localizados no município de Cerro Azul – PR; 9 - Elaboração da Análise Temática Integrada da conectividade espacial das localidades rurais e da sede do município de Cerro Azul – PR; 10 - Realização de Audiências Públicas de aprovação da análise temática integrada da conectividade espacial das localidades rurais e da sede do município de Cerro Azul – PR; 11 - Elaboração do Plano de Mobilidade Campo - Cidade do município de Cerro Azul – PR; e 12 - Realização de Audiências Públicas de aprovação da proposta de Plano de Mobilidade Campo-Cidade do município de Cerro Azul - PR, a ser protocolado na respectiva Câmara Municipal. Em seguida, as autoridades

Suelen
Gabriel Eiki
Roberto
ASL
Joleide
AO
FB
Lafete
U

44 foram convidadas a compor a mesa e utilizaram o momento de uso da palavra para agradecer a Universidade
 45 Estadual de Ponta Grossa pelo empenho em realizar o plano em conjunto com a Prefeitura Municipal para o
 46 planejamento. Em seguida, após a mesa de autoridades ser desfeita, houve o momento cívico de execução do Hino
 47 Nacional e o Hino Municipal de Cerro Azul. O Mestre de Cerimônia, Dr. Marcio Jose Ornat comunicou a proposta
 48 de metodologia para a estruturação da 1ª Audiência Pública da 4ª Fase de Elaboração do Plano de Mobilidade
 49 Campo-Cidade do Município de Cerro Azul - PR, composta por 4 momentos. 1º Momento: votação da
 50 metodologia da audiência. 2º momento: apresentação e votação da Minuta do Plano de Mobilidade. 3º momento:
 51 apresentação e votação da Minuta do Plano de Ação e Investimentos. 4º momento: leitura, aprovação e assinatura
 52 da Ata. Posteriormente foi aberta para regime de votação. Com a manifestação dos presentes, por
 53 **UNANIMIDADE**, a metodologia da 1ª Audiência Pública da 4ª Fase de Elaboração do Plano de Mobilidade
 54 Campo-Cidade do Município de Cerro Azul - PR foi **APROVADA**. O mestre de Cerimônia mencionou que na
 55 página da Prefeitura foi disponibilizado o link para acesso do conteúdo a ser aprovado em audiência e todo o
 56 material produzido até o presente momento, bem como foi disponibilizado o formulário para manifestações de
 57 sugestões e questionamentos acerca das minutas disponibilizadas para avaliação, para a 1ª Audiência Pública da 4ª
 58 fase do Plano de Mobilidade Campo - Cidade (podendo ser acessado em <https://www.cerroazul.pr.gov.br>, na aba
 59 Plano de Mobilidade Campo). Todavia, como não houve indicações ou questões por este meio, foram consideradas
 60 apenas as indicações apresentadas em plenário. O Mestre de Cerimônia informou que todo o processo precisa ser
 61 validado pela AMEP, seja o Plano de Mobilidade, ou sejam as legislações urbanísticas. Após aprovado na
 62 Audiência Pública em questão, o conteúdo consolidado com os apontamentos será encaminhado via protocolo
 63 para a Agência de Assuntos Metropolitanos do Estado do Paraná - AMEP. Em seguida, foi passada a palavra para
 64 as Coordenadoras Isabella Sodré Cervejeiras Bertolini e Suelen Guadanhin, que iniciaram o conteúdo da 1ª
 65 Audiência Pública da 4ª Fase de Elaboração do Plano de Mobilidade Campo-Cidade do Município de Cerro Azul
 66 - PR. A apresentação intitulada "4ª Audiência Pública do Plano de Mobilidade Campo - Cidade do Município de
 67 Cerro Azul - PR Minuta Plano de Mobilidade / Minuta do Plano de Ação e Investimentos", iniciou com a
 68 Definição da Metodologia do Plano de Mobilidade Campo-Cidade de Cerro Azul, situando aos presentes quanto
 69 ao decorrer das fases e ao momento atual da elaboração do plano, e sua consolidação em forma normativa.
 70 Adentrando um pouco mais na Minuta do Plano de Mobilidade, foi apresentada a 4ª Fase do Plano de Mobilidade,
 71 referente ao Projeto de Lei, no **Título I - Das Disposições Gerais e Capítulo I - Conceitos e Definições**. Foi
 72 tratado sobre a instituição do plano, voltado à organização territorial e à mobilidade urbana e rural, bem como
 73 sobre as diretrizes de monitoramento e revisão periódica. Também foram definidas as responsabilidades da
 74 Secretaria de Obras e Planejamento até a criação da AMTT, além do prazo máximo de 10 anos para revisão do
 75 plano. Na continuidade da apresentação, foi abordado o **Título I - Das Disposições Gerais, no Capítulo II e**
 76 **Seção I - Dos Princípios, Diretrizes e Objetivos**, onde foi tratado sobre a base legal do plano, fundamentada na
 77 Lei nº 12.587/2012, que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana. Também foram destacados os objetivos
 78 definidos de forma participativa, totalizando 29 propostas aprovadas nas últimas audiências públicas com a
 79 comunidade. Dando sequência, foi tratado o **Título II - Do Sistema de Mobilidade e Acessibilidade, no**
 80 **Capítulo I e Seção I - Classificação Viária**, onde foi apresentado o conjunto de vias do município e suas
 81 respectivas classificações, incluindo rodovias, estradas, vias urbanas e caminhos rurais. Também foram definidas
 82 diretrizes para controle de alterações mediante Estudo de Impacto de Trânsito (EIT/RIT), além da adequação das
 83 dimensões, geometria, sinalização e velocidades das vias, com prazos estabelecidos para execução. Para esta
 84 Seção, foi apresentado o mapa referente a essa classificação estabelecida para melhor compreensão. Na sequência,
 85 foi abordada a **Seção II - Da Nomeação das Vias Urbanas**, onde foi estabelecida a obrigatoriedade de

Duelen
RB
ASC
Isabella
Suelen
GB
Isabella
Isabella
Isabella

86 denominação oficial das vias que ainda não possuem nome. Também foram definidos prazos para
 87 encaminhamento das propostas à Câmara Municipal, atualização dos registros e base cartográfica, bem como para
 88 a instalação de placas de identificação nas vias. Para esta seção, foi apresentado um mapa referente à alteração dos
 89 sentidos das vias do perímetro urbano para melhor compreensão. Em continuidade, foi tratada a **Seção III – Dos**
 90 **Sistemas de Controle da Circulação Viária**, onde foi destacada a necessidade de estudos e implantação de
 91 sinalização e dispositivos de tráfego visando a segurança viária. Foram definidos prazos para análise e
 92 implantação de sinalização semafórica, bem como para o estudo e execução de rotatória em ponto específico do
 93 município, com etapas e prazos estabelecidos. Ainda no âmbito da Seção III, foi tratado sobre a definição de
 94 padrões técnicos para instalação e manutenção da sinalização vertical, horizontal e auxiliar, abrangendo áreas
 95 urbanas e rurais, com prazo de até 48 meses (4 anos). Também foi destacada a necessidade de revisão e possível
 96 alteração do sentido de circulação de vias públicas, com prazo estabelecido de 12 meses (1 ano). Na sequência, foi
 97 abordada a **Seção IV – Da Padronização das Vias Urbanas e Rurais**, onde foi estabelecida a obrigatoriedade de
 98 padronização das vias, condicionada à realização de estudos de viabilidade técnica, financeira, ambiental e
 99 operacional, além da indicação das estradas rurais pela Secretaria competente, ou seja, a Secretaria de Agricultura
 100 e Abastecimento. Também foram definidos parâmetros técnicos mínimos, como dimensões de pista, inclinações,
 101 sinalização conforme normas do CONTRAN, áreas de estacionamento e faixa de domínio. Dando continuidade,
 102 foi tratada a **Seção V – Da Pavimentação das Vias Urbanas**, onde foram apresentadas diretrizes para o
 103 planejamento e execução das obras de pavimentação, condicionadas a estudos de viabilidade técnica e
 104 operacional, com prazo de até 60 meses e execução progressiva conforme prioridades técnicas e orçamentárias.
 105 Também foram indicadas possíveis fontes de recursos, incluindo transferências, convênios, emendas
 106 parlamentares, financiamentos e programas governamentais. Na sequência, foi abordada a **Seção VI – Da**
 107 **Iluminação Pública**, onde foram definidas as responsabilidades das Secretarias competentes pela solicitação de
 108 serviços, incluindo o envio de levantamentos técnicos à COPEL. Também foi tratado sobre a obrigação do
 109 Executivo em promover a atualização do sistema, com substituição de equipamentos obsoletos e adequação às
 110 normas técnicas. Em continuidade, foi tratada a **Seção VII – Da Manutenção e Drenagem das Estradas Rurais**,
 111 onde foi definida a responsabilidade da Secretaria de Obras e Viação na execução e garantia da eficiência das
 112 manutenções. Foram estabelecidas ações como elaboração de metodologia técnica, capacitação de equipes e
 113 implantação de plano de manutenção preventiva. Também foi abordado o monitoramento contínuo, por meio de
 114 inspeções periódicas, controle operacional e avaliação dos resultados. Foi apresentado um mapa sobre os pontos
 115 de maior declividade das estradas, para melhor visualização do resultado obtido nos mapeamentos. Na sequência,
 116 foi abordada a **Seção VIII – Das Pontes e Passarelas**, onde foram previstas ações de ampliação e melhoria
 117 estrutural dessas infraestruturas, incluindo a realização de estudos de patologia por empresa especializada, em um
 118 prazo máximo de 60 meses (5 anos). Também foi definida a responsabilidade da Secretaria de Planejamento
 119 Integrado na formalização de parcerias e captação de recursos, sendo indicadas fontes como transferências,
 120 convênios, operações de crédito, financiamentos e programas governamentais. Dando continuidade, foi tratada a
 121 **Seção IX – Do Transporte Escolar Municipal**, onde foram estabelecidas diretrizes para otimização das rotas,
 122 redução do tempo de deslocamento, adequação da frota e garantia de conforto e segurança aos estudantes,
 123 considerando a distribuição territorial e localização das escolas. Também foi prevista a elaboração do Plano de
 124 Centralidades de Equipamentos Públicos, com prazo de 12 meses. Na sequência, foi abordado o **Capítulo II –**
 125 **Mobilidade Ativa e Acessibilidade**, com foco na **Seção I – Do Sistema Cicloviário**, onde foi prevista a
 126 realização de estudo de viabilidade técnica, financeira e operacional para implantação de ciclofaixas, com prazo de
 127 3 meses. Também foi tratada a execução de forma progressiva, conforme critérios técnicos e orçamentários, além

RB

Gabriel Eidi
 ASC

MB

FB

Flávia

RB

R

128 da identificação de possíveis fontes de recursos para viabilização das ações. Foi apresentado um mapa a respeito
 129 da sugestão de implementação da ciclofaixa, englobando toda a área urbana do município. Em continuidade, foi
 130 tratada a **Seção II – Do Dimensionamento e Padronização dos Passeios**, onde foi destacada a necessidade de
 131 estabelecer, implementar e fiscalizar padrões técnicos para construção e manutenção das calçadas, com previsão
 132 de elaboração de manual técnico no prazo de 4 meses, sob responsabilidade das Secretarias de Urbanismo e Meio
 133 Ambiente e a Secretaria de Obras e Viação. Também foram definidos parâmetros de acessibilidade, incluindo
 134 dimensões mínimas das faixas, implantação de piso tátil, rampas de acesso e organização do mobiliário urbano.
 135 Ainda no âmbito da Seção II, foi tratado sobre a responsabilidade pela conservação e adequação dos passeios,
 136 atribuída aos proprietários ou ao poder público, com prazos definidos. Também foram previstas a criação de
 137 penalidades e incentivos, a capacitação técnica das equipes envolvidas e a implantação de um sistema permanente
 138 de monitoramento e fiscalização. Foi destacado que as ações deverão ocorrer de forma progressiva e planejada,
 139 com utilização de recursos municipais, estaduais e federais, além da elaboração do Plano de Rotas Acessíveis, em
 140 até 24 meses (2 anos), conforme a Nota Técnica nº 27/2024 – TCE-PR, visando garantir acessibilidade universal
 141 conforme diretrizes técnicas. Na sequência, foi abordado o **Capítulo III – Do Transporte Coletivo**, com a **Seção**
 142 **I – Da Política Tarifária**, onde foi tratada a regulamentação do serviço de transporte público. Foram definidas as
 143 responsabilidades da Secretaria de Finanças e Administração para levantamento de custos e definição do modelo
 144 de prestação, bem como os critérios da política tarifária, incluindo tarifas, custos operacionais, subsídios,
 145 gratuidades e mecanismos de controle, com prazos estabelecidos para sua implementação. Dando continuidade, foi
 146 tratada a **Seção II – Da Ampliação da Oferta do Transporte Coletivo**, onde foi prevista a realização de estudo
 147 de viabilidade técnica, financeira e operacional para expansão do serviço, de responsabilidade da Secretaria de
 148 Administração e Finanças. Também foram definidos o modelo de operação, a possibilidade de parcerias ou
 149 concessões, a regulamentação por decreto, a padronização dos abrigos nos pontos de parada e a implantação
 150 efetiva do sistema ampliado, com prazos estabelecidos para cada etapa. Na sequência, foi abordado o **Capítulo IV**
 151 **– Do Transporte de Cargas**, com a **Seção I – Da Regulamentação e Operacionalização**, onde foram definidas
 152 as disposições mínimas para organização do transporte de cargas, incluindo rotas, áreas de restrição, horários,
 153 locais de carga e descarga, penalidades e critérios para circulação. Também foi estabelecida a responsabilidade de
 154 fiscalização pela AMTT, além da implantação de vagas exclusivas em um prazo de 6 meses e a definição de
 155 diretrizes para a operacionalização do sistema. Em continuidade, foi tratada a **Seção II – Do Contorno Oeste**
 156 **Projetado**, onde foi prevista a realização de estudo de viabilidade técnica, econômica, ambiental e de tráfego para
 157 implantação do contorno viário destinado a veículos pesados. Também foram abordadas as etapas de elaboração
 158 do projeto técnico, consolidação e validação junto aos órgãos competentes, além da definição de cronograma
 159 físico-financeiro. Foi destacado que a implantação deverá ocorrer de forma progressiva e planejada, com busca
 160 por fontes externas de financiamento. Foi apresentado para esta Seção o mapa referente a nova sugestão de traçado
 161 do Contorno Oeste, dividido em três etapas, com as dimensões da via dentro dos padrões estabelecidos. Na
 162 sequência, foi abordado o **Capítulo V – Dos Estacionamentos**, onde foi tratada a proposta de implantação de
 163 estacionamento rotativo nas áreas centrais do município. Foram previstos estudos de viabilidade técnica,
 164 financeira e operacional com prazo de 36 meses (3 anos), bem como a regulamentação do sistema, incluindo
 165 modelo de gestão, valores, formas de pagamento, áreas de abrangência, horários, critérios de uso, penalidades e
 166 padrões dimensionais para diferentes tipos de veículos. Ainda no âmbito do Capítulo V – Dos Estacionamentos,
 167 foi tratada a necessidade de estruturação do sistema, incluindo contratação, capacitação e treinamento de equipe
 168 técnica responsável pela operação e fiscalização. Também foram previstas etapas como elaboração de projeto
 169 técnico, implantação da sinalização vertical e horizontal de infraestrutura, criação de identidade visual e material

169 *Shelen*
Mohl.
RB

Gabriel Eski
Idede AK

M

Kamy
FB

Shelen

Shelen

Shelen

170 informativo, além da implementação do sistema de cobrança e penalidades com prazo de até 4 anos e 6 meses. Foi
 171 definido prazo para implantação definitiva do estacionamento rotativo, bem como a destinação dos recursos
 172 arrecadados para ações de mobilidade urbana, ficando a responsabilidade a cargo da AMTT ou por meio de
 173 concessão de serviço público. Na sequência, foi abordado o **Capítulo VI – Planejamento Urbano Integrado à**
 174 **Mobilidade**, com a **Seção I**, onde foi tratada a criação da **Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte**
 175 **(AMTT) e do Fundo Municipal de Trânsito**. Foram definidos aspectos da estrutura administrativa, sua
 176 vinculação à Secretaria de Administração, bem como o prazo para regulamentação de 24 meses (2 anos) e
 177 transição institucional. Também foram apresentadas as competências da AMTT, incluindo planejamento,
 178 execução, monitoramento, fiscalização e desenvolvimento de ações relacionadas à gestão do trânsito e da
 179 mobilidade. Ainda no âmbito da Seção I, foi tratada a estruturação da AMTT quanto ao quadro de pessoal, com a
 180 previsão de criação de cargos técnicos e administrativos e definição de suas competências. Também foi abordada a
 181 criação do Fundo Municipal de Trânsito (FMT), vinculado à AMTT, com indicação das fontes de receita e
 182 diretrizes para aplicação dos recursos, destinados à implantação, manutenção e melhoria da infraestrutura de
 183 mobilidade, sob gestão da própria AMTT. Em continuidade, foi tratada a **Seção II – Da Implementação do**
 184 **Estudo de Impacto de Trânsito (EIT/RIT)**, onde foi estabelecida a obrigatoriedade de elaboração do estudo
 185 como instrumento de planejamento para avaliação dos impactos de novos empreendimentos na mobilidade. Foi
 186 destacado seu papel complementar ao Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), bem como a definição de critérios
 187 técnicos, responsabilidades institucionais e prazos para regulamentação e execução pela Secretaria de Obras e
 188 Viação. Também foram abordadas a necessidade de criação de base legal, ampla divulgação do instrumento,
 189 definição de suas finalidades e sua utilização nos processos de aprovação e licenciamento municipal com prazo de
 190 até 12 meses. Na sequência, foi tratada a **Seção III – Da Atualização das Legislações**, onde foi apresentada a
 191 necessidade de revisão e adequação de diversas leis municipais relacionadas à mobilidade, incluindo sistema
 192 viário, código de obras, posturas e parcelamento do solo com prazo de até 12 meses. Também foram previstos
 193 projetos de lei e decretos para regulamentação de temas como estacionamento rotativo, transporte de cargas,
 194 criação da AMTT, EIT/RIT, política tarifária, transporte coletivo e denominação de vias, além da atualização do
 195 plano de cargos, carreiras e salários, com prazos definidos para cada ação. Na sequência, foi abordado o **Capítulo**
 196 **VII – Das Infrações, Penalidades e Sanções**, com a **Seção I - Das Infrações e Classificação do Grau de**
 197 **Infração**, conforme critérios como risco à segurança leves, médias, graves e gravíssimas, impacto na mobilidade,
 198 acessibilidade, danos à infraestrutura e reincidência. Também foram definidos os principais eixos de incidência
 199 das infrações, abrangendo sistema viário, acessibilidade, transporte coletivo e escolar, transporte de cargas e
 200 estacionamentos. Em continuidade, foi tratada a **Seção II – Das Penalidades e Sanções Administrativas**, onde
 201 foram apresentadas as principais penalidades previstas, incluindo advertências e multas, obrigação de reparação de
 202 danos, embargo de atividades irregulares, suspensão de licenças e apreensão de equipamentos, veículos ou
 203 materiais. Também foi destacado que os valores das multas serão definidos e atualizados por regulamentação do
 204 Poder Executivo. Ainda no âmbito da Seção II, foi detalhada a aplicação das penalidades conforme o grau de
 205 infração, indicando a progressão das sanções desde advertência e multa até apreensão de bens e cassação de
 206 licenças. Também foi estabelecida a obrigatoriedade de reparação de danos à infraestrutura, possibilidade de
 207 aplicação em dobro em caso de reincidência e a responsabilidade de fiscalização pela AMTT e demais órgãos
 208 competentes. Por fim, foi definido que os recursos arrecadados com multas serão destinados ao Fundo Municipal
 209 de Trânsito, e revertidos para a mobilidade e infraestrutura viária. Na sequência, foi abordado o **Capítulo VIII –**
 210 **Da Participação Social**, onde foi estabelecida a participação popular como elemento permanente e essencial para
 211 a gestão democrática do plano. Foram apresentadas as formas de participação, incluindo audiências públicas,

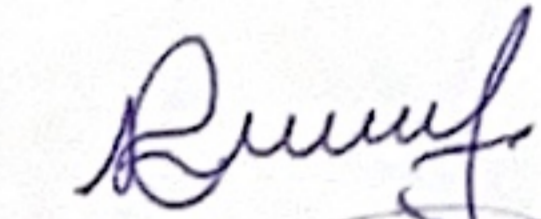
210 *Suelen*
 211 *RB* *uf* *Gabriel Euki* *blanca ASC* *tho* *FB* *João* *João*


212 consultas populares e o uso de plataformas digitais, visando ampliar o acesso, a transparência e o envolvimento da
 213 população. Em continuidade, foi tratado o **Capítulo IX – Do Plano de Ação e Investimentos (PAI)**, onde foi
 214 apresentada sua base no panorama fiscal e na capacidade de investimento na mobilidade do município de 19%,
 215 com integração obrigatória aos instrumentos orçamentários como o PPA, LDO e LOA. Também foram definidas
 216 as fontes de recursos, incluindo receitas públicas, repasses, parcerias e recursos do FMT, além da previsão de
 217 revisão periódica do plano e destinação dos recursos para projetos de mobilidade. Na sequência, foi abordado o
 218 **Capítulo X – Do Monitoramento, Avaliação e Revisão do Plano de Mobilidade**, com a **Seção I- Do**
 219 **Monitoramento e Avaliação**, onde foi tratada a necessidade de acompanhamento contínuo da execução das ações
 220 e objetivos estratégicos. Foi destacado que as avaliações devem ser divulgadas anualmente para garantir
 221 transparência, além do monitoramento constante dos indicadores do plano e do PAI, sob responsabilidade das
 222 Secretarias competentes até a criação da AMTT. Em continuidade, foi tratada a **Seção II – Da Revisão do Plano**
 223 **de Mobilidade Campo-Cidade**, onde foi estabelecido que as revisões periódicas devem contemplar e reavaliar
 224 todos os indicadores previstos no plano. Foi definido o prazo máximo de 10 anos para revisão, devendo ser
 225 iniciada antes de seu término, além de garantir gestão democrática com participação popular. Por fim, foi
 226 abordado o **Capítulo XI – Das Disposições Finais e Transitórias**, onde foi estabelecida a integração do Plano de
 227 Mobilidade aos instrumentos de planejamento municipal. Também foi tratado sobre a possibilidade de
 228 regulamentações complementares pelo Poder Executivo, a compatibilização com os instrumentos orçamentários
 229 (PDM, PPA, LDO e LOA), o monitoramento contínuo, a formalização de parcerias e a definição de que situações
 230 não previstas deverão ser analisadas e regulamentadas posteriormente. No momento seguinte, as Geógrafas deram
 231 continuidade a apresentação, tratando da **MINUTA DO PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO**. Foram
 232 expostos os dados obtidos, destacando a capacidade de investimento municipal prevista no PDM, estimada em R\$
 233 106,8 milhões para o período de 10 anos, sendo aproximadamente 19% destinados à mobilidade, totalizando cerca
 234 de R\$ 20,3 milhões, com média anual de R\$ 2.029.356,69. Também foram apresentados os custos estimados para
 235 execução dos objetivos com recursos próprios, distribuídos em curto (R\$ 1.462.929,34), médio (R\$ 1.217.967,88)
 236 e longo prazo (R\$ 702.052,23), além da previsão de captação de recursos estaduais e federais (R\$
 237 134.572.858,21). Foram indicadas as principais áreas de investimento, incluindo implantação de ciclofaixas,
 238 alargamento de vias, pavimentação, contorno oeste e melhorias em pontes. Ainda na apresentação do Plano de
 239 Ação e Investimentos, foi detalhada a estrutura de planejamento das ações, com a definição das secretarias
 240 responsáveis, prazos de início e execução, metas, indicadores de monitoramento, custos estimados para a ação e
 241 respectivas fontes de recursos. Também foi abordada a elaboração cartográfica das propostas, contemplando
 242 mapas com indicações de alteração, manutenção e implantação de intervenções, além do processo de
 243 institucionalização por meio da elaboração do Projeto de Lei que institui o Plano de Mobilidade no município. Na
 244 continuidade, foi apresentado o **Título II – Plano de Ação e Investimentos (PAI)**, destacando sua integração
 245 obrigatória com os instrumentos orçamentários municipais (PPA, LDO e LOA). Foram indicadas as principais
 246 fontes de recurso, incluindo receitas próprias, repasses estaduais e federais, parcerias e arrecadação vinculada ao
 247 FMT e a AMTT. Também foi abordado o papel do Fundo Municipal de Trânsito na gestão e aplicação desses
 248 recursos, além da previsão de revisão periódica do PAI a cada 5 anos, sob responsabilidade da AMTT. Por fim, foi
 249 apresentado o **Título III – Disposições Finais e Transitórias**, no qual foi estabelecida a integração do Plano de
 250 Ação e Investimentos aos instrumentos municipais, garantindo alinhamento com o Plano Diretor e peças
 251 orçamentárias. Também foi destacada a autorização para o Poder Executivo firmar convênios e parcerias para
 252 viabilizar a implementação do plano, bem como a definição de que casos omissos serão regulamentados pelo
 253 Executivo conforme a legislação vigente. Após finalizada esta parte da apresentação, foi disponibilizado um

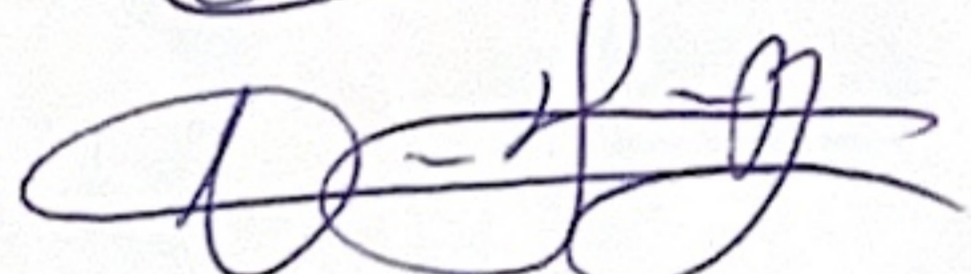
suellen
 RB
 Gabriel Eitai
 Ideide ASC
 FB
 [Handwritten signatures and initials]

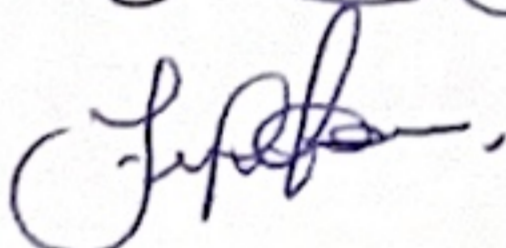
254 momento para sanar dúvidas e questionamentos acerca do conteúdo das Minutas do Plano de Mobilidade Campo-
 255 Cidade de Cerro Azul e do Plano de Ação e Investimentos de Cerro Azul. Foi sugerido pelo Sr. Alexandre Dantas
 256 Brighetti que, em um momento oportuno após a aprovação do Plano de Mobilidade de Cerro Azul, seja pensado
 257 em uma melhoria para a rota de conexão com o município de Tunas do Paraná e a PR-092, através de um
 258 contorno. Não havendo dúvidas ou considerações complementares, os conteúdos apresentados a respeito da
 259 Minuta do Plano de Mobilidade Campo-Cidade de Cerro Azul e do Plano de Ação e Investimentos de Cerro Azul
 260 foram submetidos à votação dos presentes, sendo **APROVADO** por **UNANIMIDADE**. Após aprovadas todas as
 261 pautas a serem tratadas nesta Audiência, passamos para a leitura e aprovação da Ata. Assim, após a leitura, eu
 262 Kamila Cristina de Oliveira Antunes, a submeto para aprovação popular. Em regime de **VOTAÇÃO**, a Ata da
 263 presente reunião foi **APROVADA**, por **UNANIMIDADE**. Não havendo mais assuntos a tratar, encerramos a
 264 presente Reunião, às 16 horas e 35 minutos, e agradecemos a presença de todos. Eu, Kamila Cristina de Oliveira
 265 Antunes, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai por todos assinada.


266
 267
 268
 269

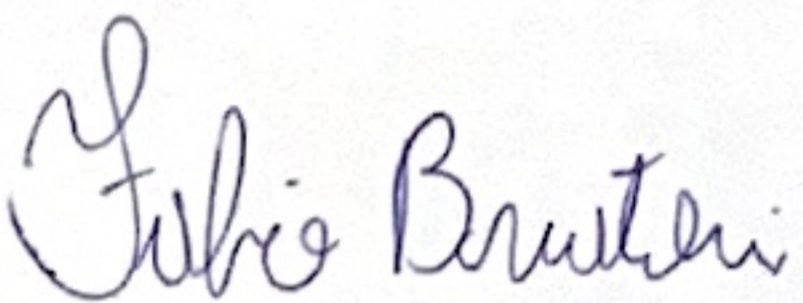
Isuelen Guadanhim 




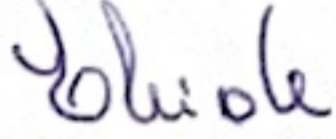



Luís 

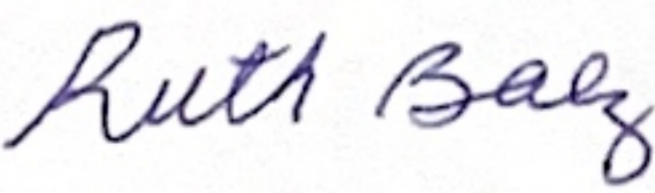



Julio Bruteri 


José 

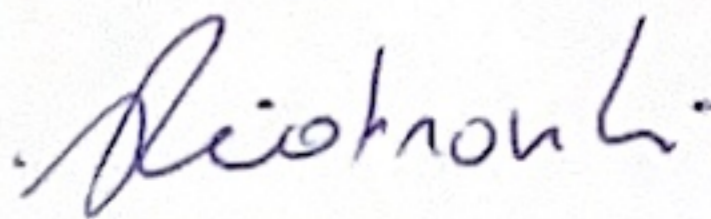
Joliele 


Claudio Gustavo Venâncio 


Ruth Balz 

Cleonice Ap. Gonçalves 



Ricardo L. 

Kamila Antunes 

Pedro 

Gabriel Eubi Roda Camargo